



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 062/2012-GPM-E

Santos, 28 de março de 2012.

Prezado Senhor,

Em função da consulta feita por V.Sa. com relação a visão desta administração sobre a importância estratégica dos projetos de expansão da área continental de Santos, em especial os que ofereçam as condições de infraestrutura para o Pré-Sal e expansão da atividade do Porto, temos as seguintes considerações:

Considerando:

- Que, segundo informações que dispomos, não existe no Estado de São Paulo projeto similar em desenvolvimento e que a ausência de oferta dos serviços propostos no empreendimento denominado Complexo Bagres pode implicar em menor capacidade de atendimento às demandas da indústria petroleira, mobilizada em torno do Pré-Sal, e às demandas do Porto Organizado de Santos;
- A necessidade de se criar uma plataforma logística de apoio às operações do Pré-Sal na Bacia de Santos e oferecer serviços de apoio portuário no âmbito do Porto Público de Santos, dado que as operadoras nacionais e internacionais necessitam de estaleiros para reparos e sistemas de apoio de alta performance;
- Que o empreendimento oferecerá o primeiro estaleiro de reparo para navios de suporte às atividades offshore no Porto de Santos, como apoio às bases de operação logística que lá serão instaladas, além de oferecer infraestrutura para montagem de módulos e manutenção de sondas e, ainda, viabilizar a oferta de serviços de reparo de navios comerciais no Porto Público;
- Que o empreendimento será o primeiro terminal especializado para atendimento à Convenção Internacional MARPOL 78/79, com infraestrutura para atendimento ao tratamento de águas de lastro, lamas e fluidos das plataformas e navios de apoio;
- Que o empreendimento oferecerá capacidade logística e meios para atendimento a emergências e controle de grandes desastres em operações offshore;
- A necessidade da expansão das atividades econômicas do Município de Santos em sua Zona Continental, razão pela qual foi aprovada a Lei Municipal nº 729 de 11/07/2011 que estabeleceu áreas de expansão portuária e retroportuária na referida Zona Continental;



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

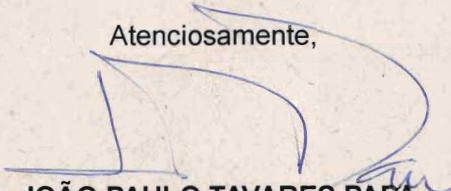
- Que o Zoneamento Ecológico Econômico, previsto no Plano de Gerenciamento Costeiro do Governo do Estado de São Paulo, aprovado pelo CONSEMA, prevê a ilha de Bagres (local de instalação do empreendimento) e seu entorno como aptos ao desenvolvimento de atividades portuárias e retroportuárias;

- Conforme divulgado pelo empreendedor nas audiências públicas para Licenciamento Ambiental estão estimados investimentos de R\$ 1,8 bilhão no sítio padrão e R\$ 1 bilhão nas superestruturas e equipamentos especializados, com uma geração de até 14,5 mil empregos diretos e indiretos, o que pode elevar a massa salarial na região em mais de R\$ 290 milhões/ano;

- A necessidade de desenvolver infraestrutura logística de apoio ao Pré-Sal que tenha capacidade de rápida resposta em situações de emergência, como acidentes e vazamentos;

Por todo o exposto, entendemos ser fundamental a implantação do Complexo Bagres na área continental de Santos, para viabilizar a expansão das atividades portuárias de Santos, criando as condições para que se consolide a indústria do petróleo na Baixada Santista, aumentando a competitividade da indústria paulista.

Atenciosamente,

  
**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito de Santos

Ilustríssimo Senhor

**LUIS ANTONIO DE MELLO AWAZU**

Digníssimo Presidente da São Paulo Empreendimentos Portuários Ltda